



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
PORTARIA N.º 337/25

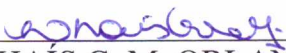
Concede, dois (02) anos de Licença Para Tratar de Interesses particulares a servidora municipal, **ELIANE PEREIRA BORGES**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições e de acordo com o requerimento, CONCEDE dois (02) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora municipal **ELIANE PEREIRA BORGES**, matrícula n.º 3327-8, de acordo com o art. 113 da Lei Municipal n.º 4.031/19 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar 10/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE-RS, em 10 de fevereiro de 2025.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretor Geral da SMAD